



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

PUBLICADO EM
Data: 20/01/25
Orgão: DIO DOM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0011/2024/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1891/2024
ID cidadES TCEES: 2024.025E0700001.02.0005
VALIDADE: DE 15/01/2025 ATÉ 15/01/2026

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sediada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr José Luíz Mendes, nomeado por Termo de Posse, Publicada em Justiça Eleitoral em 01 de Janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 407355, considerando o julgamento da licitação mencionada acima, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 9.378/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 26.991.097/0001-35

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AURELIANO, Nº 961, B CENTENÁRIO, LAVRAS - MG

CEP: 37203-638

EMAIL: sigmaerepresentacoesmg@gmail.com

FONES/FAX: (35) 99270-0002

REPRESENTANTE LEGAL: BRIANNE CABRAL MARQUES

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM**, para atender a demanda das secretarias requerentes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 0011/2024/SRP**, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	Qtd.	Unidade	CATMAT	Descrição	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
3	2	UND	602246	Veículo Pick-Up ano/modelo 2024 ou superior Tipo Motor: Diesel Tipo Direção: Hidráulica Potência Motor: Mínima 160 CV Capacidade Passageiro: 5 Carga Útil: Mínimo 1000 KG Tipo tração: 4x4 Características Adicionais: Cabine Dupla Cor: Branca Tipo Cambio: Automático Capacidade Tanque Combustível: Mínimo 75 L, jogo de tapete, caçota marítima, protetor de caçamba, predisposição para som, garantia de 12 (doze) meses sem li	MITSUBI SH	R\$ 216.900,00	R\$ 433.800,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

				mite de quilometragem. Marca de referência: S 10 ou HILUX O veículo deverá ser entregue emplacado e documentado em nome da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, com insulfilme e estar acompanhado de seus respectivos manuais e demais certificados e condições de garantia.			
--	--	--	--	---	--	--	--

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 433.800,00 (Quatrocentos e trinta e três mil oitocentos reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e demais Unidades Gestoras participantes, **não havendo participantes externos.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

fornecedor.

SIGMA MAQUINAS
E
REPRESENTACOES
LTDA:2699109700
0135

Assinado de forma digital por SIGMA
MAQUINAS E REPRESENTACOES
LTDA:2699109700135
Dn: cn=SIGMA MAQUINAS E
REPRESENTACOES, ou=AC, CERTIFICA
ANAPOLIS-95, ou=264442000117,
ou=Idoocconferencia, ou=Certificado P1
A1, cn=SIGMA MAQUINAS E
REPRESENTACOES LTDA:2699109700135
Dados: 2025.01.17 14:38:18 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da lei 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:269910970001



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ecoporanga/ES, 15 de janeiro de 2025.

JOSE LUIZ
MENDES:272458530
53

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ MENDES:27245853053
Dados: 2025.01.17 15:05:39 -0300

José Luiz Mendes
Prefeito Municipal

SIGMA MAQUINAS E
REPRESENTACOES
LTDA:26991097000
135

Assinado de forma digital por SIGMA
MAQUINAS E REPRESENTACOES
LTDA:26991097000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Santa
Rita do Sapucaí, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=25444428000117,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ
A1, cn=SIGMA MAQUINAS E
REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2025.01.17 14:39:45 -0300

Representante legal da DETENTORA

TESTEMUNHAS:

- 1- Brunna Baurinda Coelho
- 2- Thais Fátima Romalho